



Apresentação

“Que o homem e a mulher tenham sido criados um para o outro, a Sagrada Escritura o afirma: 'Não é bom que o homem esteja só (...) Por isso o homem deixa seu pai e sua mãe, se une à sua mulher, e eles se tornam uma só carne' (Gn 2, 18-25). Que isto significa uma unidade infalível de suas duas vidas, o próprio Senhor nos mostra lembrando qual foi, 'na origem', o desígnio do Criador: 'De modo que já não são dois, mas uma só carne'” (Mt 19,6; CIC 1605).

“A aliança matrimonial, pela qual o homem e a mulher constituem entre si uma comunhão da vida toda, é ordenada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, e foi elevada, entre os batizados, à dignidade de sacramento”. (CIC 1055 § 1)

A raiz do sacramento do matrimônio está na relação real e intrínseca com o mistério da união de Cristo com a Igreja. (cf. Ef. 5,25-33).

O amor sponsal de Cristo e da Igreja perpassa toda a vida cristã.

“Já o batismo, entrada no povo de Deus, é um mistério nupcial: é, por assim dizer, o banho das núpcias que precede o banquete das núpcias, a eucaristia. O matrimônio cristão se torna, por sua vez, sinal eficaz, sacramento da aliança de Cristo e da Igreja”. (CIC 1617)

Preparação

Os noivos devem preparar-se para o Sacramento Matrimônio para que possam compreender o que significa o amor responsável e maduro da comunidade de vida e de amor que será a sua família, verdadeira igreja doméstica, que contribuirá para enriquecer toda a Igreja e melhorar a sociedade.

A nossa paróquia conta com equipe que auxilia na preparação para o sacramento. Utilizando a metodologia participativa, onde, em duas tardes, abordam temas atuais relativos ao sacramento, a vida de casado, bem como desafios impostos pelo mundo atual.

Orientações

Parte Documentacional

- Parte documentacional:
 - Procurar Secretaria paroquial onde querem casar
 - O processo ocorre na paróquia onde a noiva reside
 - Documentação básica **para noivo e noiva** (pode ocorrer necessidade diferente de documentação):
 - Segunda via da Certidão de Batismo (batistério) com data recente;
 - Cópia RG;
 - Cópia comprovante de residência;
 - Comprovante do encontro de noivos;



**Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Pastoral Familiar / Equipe de Noivos
Orientações para o Sacramento do Matrimônio**



- Edital de Proclamas do Civil (Documento do Cartório Civil).
 - Se for casado no Civil: Certidão de Casamento
- Atestado de óbito, quando se trata de nubente viúvo;
- Agendar entrevista.
 - Que será uma conversa dos noivos com o padre ou pessoa designada por este, onde serão abordadas questões relativas ao sacramento. Num momento os noivos serão ouvidos separadamente

Casamento com efeito civil

O cân.1071 proíbe que, fora do caso de necessidade, alguém assista, sem licença do Bispo, a um matrimônio que não possa ser reconhecido ou celebrado civilmente. Embora o artigo 226 da Constituição Brasileira equipare qualquer união estável ao casamento formal e autorize o divórcio, a CNBB recentemente decidiu que se continue a observar o cân.1071.

Desta forma, se os noivos optarem pelo Casamento com efeito civil e o assistente (padre ou diácono) não for da paróquia, procurar orientações na secretaria paroquial acerca dos procedimentos (onde o assistente tem firma em cartório, etc).

Local da Celebração do Matrimônio

Tendo feito, devidamente, o processo matrimonial, o pároco do noivo ou da noiva pode autorizar, por escrito, aos noivos, a celebração do Matrimônio em outra paróquia;

Por determinação da Arquidiocese¹, não é permitido o casamento “*extra-templum*” (chácaras, capelas particulares de colégios, hospitais, seminários, casas particulares, casas de retiro, restaurantes, clubes, salões de festa).

Em casos específicos, a autorização para a realização de matrimônio em outro lugar conveniente (cf. cân. 1118, §§ 2 e 3), só poderá ser dada pelo Ordinário local (Bispo, Vigário Geral ou Episcopal).

Se for o caso, procurar a Secretaria Paroquial para maiores detalhes.

1 arquidiocesecampinas.com/determinacoes-da-provincia-eclesiastica-de-campinas-sobre-os-casamentos-fora-do-templo.html

A Cerimônia

- **Data e Horário**
 - Os noivos poderão escolher, dentro do calendário paroquial, a igreja, data e horário para a celebração.
 - Para cerimônias fora do calendário paroquial, consultar a secretaria para maiores detalhes e possíveis valores extras.
- **Cerimonial**



Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Pastoral Familiar / Equipe de Noivos
Orientações para o Sacramento do Matrimônio



- É permitido que cerimoniais prestem serviços aos noivos, no entanto há de se ter em mente que a cerimônia religiosa possui normas litúrgicas e estas devem ser respeitadas. É recomendável que o cerimonial tenha ao menos um auxiliar.
- Devem ter uma postura discreta, não tirando a atenção da assembleia e muito menos atrapalhando a celebração.
- Os membros da equipe de preparação de noivos da paróquia, de maneira voluntária (e gratuita), podem realizar este serviço, mas somente para a cerimônia religiosa e nos horários habituais da paróquia. Sendo necessário um ensaio geral para a cerimônia, porém, vale lembrar que:
 - O apoio é estritamente relacionado à questão litúrgico/religiosa;
 - Não executam atividades correlatas, por exemplo:
 - Entrega de lencinhos para madrinhas e convidados;
 - Cuidar de crianças;
 - Cuidar de veículos;
 - Guarda de objetos;
 - Havendo cerimonial contratado, os membros da equipe de noivos cuidam somente do documento, não interferindo ou orientando no dia da cerimônia.
- **Música**
 - A música deve servir à participação da liturgia e não se tornar enfeite de mero ato social. *"O canto e a música são elementos indispensáveis e toda celebração litúrgica. No matrimônio, sejam escolhidos de acordo com a natureza do rito e expressem o mistério celebrado. Sejam evitados melodias e textos adaptados de canções populares, trilhas sonoras de filmes ou de novelas"* (cf. Guia Litúrgico Pastoral da CNBB).
 - Há de se ter cuidado muito grande com a letra das músicas. Elas devem refletir o momento celebrado, o compromisso sacramental dos noivos.
 - O som da igreja não está disponível. A sonorização é de responsabilidade do contratado.
- **Padrinhos**
 - Há de se ter bom senso na quantidade de padrinhos.
 - Vale lembrar que os padrinhos (testemunhas) fazem parte da assembleia, não ficando necessariamente junto aos noivos durante a celebração. Podendo-se reservar os primeiros bancos para os mesmos.
- **Fotografia e Filmagem**
 - Os profissionais ou amadores da área da fotografia e imagem não devem atrapalhar a celebração ou desviar a atenção da assembleia, muito menos transitarem no presbitério.
 - Confirmar na comunidade onde será realizada a cerimônia possíveis regras em relação à iluminação.
- **Ornamentação da Igreja**
 - Haja nobreza, bom gosto e simplicidade na decoração, sem ostentação. A decoração, para os que a desejarem, não atrapalhe a visão e movimentação dos envolvidos.
 - Confirmar na comunidade onde será realizada a cerimônia os horários para liberação para decoração.
 - Os arranjos não podem atrapalhar a circulação e nem obstruir a visibilidade.
 - É proibido o uso de fita adesiva ou qualquer outro que possa danificar bancos ou mesmo piso, seja para fixação de arranjos, tapete, etc.



- **Pontualidade**

- Pontualidade é sinal de educação. Atrasos prejudicam a celebração.
- A cerimônia deverá iniciar no horário combinado com as entradas que antecedem a entrada da noiva, independente da chegada da mesma.
- Por conta de atrasos, uma cerimônia que pode ser realizada com tranquilidade em 50 minutos, pode ser realizada em 5 minutos.
 - Desta forma, os noivos ficam cientes de que em caso de atraso, entradas e outros momentos poderão ser suprimidos, de forma que a cerimônia **termine** no horário previsto.
- Há de se levar em conta que o Assistente (padre, diácono), ou mesmo a comunidade, pode ter outra celebração em seguida produzindo um efeito cascata.

- **Comunhão**

Os noivos que desejam receber a Santa Comunhão devem receber antes o Sacramento da Reconciliação. É importante que ambos recebam.

- **Orientações Gerais:**

- **Alimentação**
 - É fundamental que os envolvidos na cerimônia (noivos, pais, padrinhos, pagens, daminhas) se alimentem de forma adequada antes da cerimônia, evitando possíveis constrangimentos na mesma.
- **Bebidas**
 - Evitem o uso de bebidas alcoólicas antes da cerimônia, evitando possíveis constrangimentos
- **Descanso**
 - Procurem descansar de forma a desfrutar de maneira mais digna este grande acontecimento na vida principalmente dos noivos.
- **Buquês**
 - Que haja bom senso em relação aos buquês, em especial aos confeccionados com "marshmallow", levando em conta o ambiente e a temperatura.
- **Vestimenta**
 - Haja prudência em relação a decotes e comprimento de vestidos e saias.
- **Casamento após missa/celebração**
 - Caso antes da cerimônia estiver ocorrendo algum evento, zelar pelo respeito aos que ali estão participando, sendo pelo volume da voz, pelo deslocamento.
- **Fogos, "chuva" de pétalas, arroz, balões, bolas de sabão e assemelhados**
 - Por questões de segurança e manutenção do espaço da igreja, não é permitida utilização destes recursos nas dependências (interna e externa) da igreja.
- Bom senso na utilização de "plaquinhas", não é permitido frases como "Fuja, ainda dá tempo".
- É de responsabilidade dos noivos deixar a igreja limpa após a celebração, bem como o ressarcimento de possíveis prejuízos gerados por conta da cerimônia.